

**PORTARIA COREN-RJ Nº 156/2018**

*Instituir GT com vistas a Coordenar e Planejar o Apoio do COREN/RJ à PL 3.762/2018 que dispõe sobre o Piso Salarial Regional e da outra providências.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO**

- 1) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 2) solicitado no Memo nº 005/2018 de 20/02/2018 – Secretaria Geral;
- 3) O deliberado pela 528ª ROP ocorrida em 21/02/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir GT com vistas a Coordenar e Planejar o Apoio do COREN/RJ à PL 3.762/2018 que dispõe sobre o Piso Salarial Regional e da outra providências.

- 1) Cristiane Bernardo Freires da Silva – COREN/RJ nº 356.951-ENF – Conselheira na qualidade de Coordenadora;
- 2) Jussara Pinho dos Santos – COREN-RJ nº 198.421-ENF – Conselheira na qualidade de Membro;
- 3) Zuleide Alzira de Santa Aguiar – COREN-RJ nº 47.601-ENF- Conselheira, na qualidade de Membro;
- 4) Mônica Belarmino Ferreira Lima – COREN-RJ nº 98.262-AE – Conselheira na qualidade de Membro;
- 5) Marcelo Barbosa de Almeida – COREN-RJ-57 n ° 57.121-TE – Conselheiro na qualidade de Membro;
- 6) Adriana Miranda Silva Cristóvão – COREN/RJ nº 30.281-TE – Conselheira, na qualidade de Membro;
- 7) Ivonete Aparecida Rodrigues Correa – COREN-RJ nº 190.173-AE – Conselheira, na qualidade de Membro;
- 8) Uilza Marta de Souza de Andrade Passos – COREN-RJ nº 372.803-TE – Conselheira na qualidade de Membro;
- 9) Maria da Conceição Pinheiro Mendes – COREN-RJ nº 481.418-TE – Conselheira na qualidade de Membro.



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar se sua instituição, podendo ser prorrogado por idêntico período, devidamente justificado, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606















Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606









Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606





**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606





